

no cargo em comissão de Diretor Administrativo- DAD V, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Diamantina (MG), 10 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:A80657EE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DECRETO Nº 078, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga a nomeação de servidores aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Diamantina, que não preencheram todos os requisitos para a investidura ou não tomaram posse no prazo legal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações respectivas;

Considerando o que dispõem o Edital do Concurso Público 01/2019, o Edital de Nomeação 01/2022 e o Decreto nº 015, de 07 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto no artigo 25, §3º da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto dos Servidores do Município de Diamantina;

E considerando Memorando Interno nº 083/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação da servidora **GABRIELA FERNANDA SANTOS ALMEIDA**, nascida em 02 de setembro de 1994, aprovada no Concurso Público 01/2019 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Diamantina, classificada em 4º lugar para o cargo de Psicólogo- Sede/Distritos, Edital de Nomeação nº 01/2022, haja vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º - Fica revogada a nomeação do servidor **WALISON DOUGLAS FERNANDES DIAS**, nascido em 22 de maio 1992, aprovado no Concurso Público 01/2019 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Diamantina, classificado em 5º lugar para o cargo de Psicólogo CRAS/CREAS - Sede/Distritos, Edital de Nomeação nº 01/2022, haja vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:CC7936A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

Processo nº 003/2022 – Dispensa nº 003/2022

Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e o Hospital Nossa Senhora da Saúde – Centro Especializado em Reabilitação – CER.

Total de Recursos: R\$ 127.367,42 (cento e vinte e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Fundamento legal: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.

Justificativa: O Projeto “Implantação do Centro de Estimulação 6 D”, é de significativa importância, uma vez que atenderá as crianças, otimizando as terapias e ofertando um serviço de qualidade para que o público alvo alcance um desenvolvimento adequado e humanizado.

Declaração de Dispensa: em 11/02/2022, por Idelvane Leite – Gestora da Parceria.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:FF99FAC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**

Processo nº 004/2022 – Dispensa nº 004/2022

Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Total de Recursos: R\$ 31.506,00 (trinta e um mil e quinhentos e seis reais)

Fundamento legal: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.

Justificativa: O Projeto “Mãos amigas da APAE de Diamantina II”, é relevante e valioso ao município, uma vez que este irá proporcionar um melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes e adultos deficientes de Diamantina e região, oportunizando melhor desenvolvimento humano social, cognitivo e, contudo minimizando as limitações dos usuários que serão atendidos pelo projeto.

Declaração de Dispensa: em 11/02/2022, por Aryane Martins Lopes – Gestora da Parceria.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:E0E21704

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

Processo nº 005/2022 – Dispensa nº 005/2022

Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Total de Recursos: R\$ 59.290,00 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais)

Fundamento legal: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.

Justificativa: O Projeto “Incluindo Redes”, é de significativa importância, uma vez que promoverá um serviço de socialização, interação e desenvolvimento social, através do esporte, cinoterapia, envolvendo inclusive as famílias das crianças e adolescentes no processo de desenvolvimento pedagógico, físico e psicológico, além da capacitação dos funcionários envolvidos no atendimento do público alvo.

Declaração de Dispensa: em 11/02/2022, por Zulma Fernanda Rocha Santos – Gestora da Parceria.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:DD606356

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**

Processo nº 006/2022 – Dispensa nº 006/2022

Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e o Projeto Caminhando Juntos – PROCAJ

Total de Recursos: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fundamento legal: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.

Justificativa: O Projeto “SER e CRER no Jequitinhonha”, é de significativa importância, uma vez que atenderá o público de crianças e adolescentes promovendo a inclusão social com o envolvimento de seus familiares, ampliando o acesso a atividades informacionais, artísticas, esportivas, culturais e de desenvolvimento de seus familiares com o fortalecimento dos vínculos e capacidade protetiva e saudáveis para o desenvolvimento da criança e do adolescente, abrangendo dos CRAS.

Declaração de Dispensa: em 11/02/2022, por Aparecida de Lourdes de Almeida Souza – Gestora da Parceria.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8046B153

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 041/2022, Dispensa de Licitação nº 012/2022. Objeto: contratação de empresa de serviços de obras e engenharia para reestruturação da cabeceira da ponte do Pinheiro, situada sobre o Ribeirão das Pedras, no Parque do Biribiri, neste Município. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Constatada a regularidade processual (...) RATIFICO o presente processo em favor da empresa: CONSTRUTORA A&G LTDA, CNPJ: 12.047.474/0001-78, com valor global de R\$ 212.871,07 (duzentos e doze mil oitocentos e setenta e um reais e sete centavos).

Diamantina, 11 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:7ED7AEC0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO**

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DA ETE
(ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO. Torna público o 4º (Quarto) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 157/2020 - Proc. nº 081/2020 – TP 002/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário e construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto no distrito de Baixa Verde no município de Dionísio – MG. Partes: Prefeitura Municipal de Dionísio e **Construtora Penchel Ltda** CNPJ 25.774.274/0111-69. Fica o contrato prorrogado por 12 meses, ou seja, 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 com base no art. 57, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:5ADC32A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis durante feriados no exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 14.880/2022.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos em razão dos feriados no exercício de 2022:

- I – 28/02/2022 – (segunda-feira de Carnaval)
- II – 01/03/2022 – (terça-feira de Carnaval)
- III – 02/03/2022 – (quarta-feira de Cinzas)
- IV – 14/04/2022 – (quinta-feira Santa)
- V – 22/04/2022 – (sexta-feira pós feriado de Tiradentes)
- VI – 17/06/2022 – (sexta-feira pós feriado de Corpus Christi)
- VII – 28/10/2022 – (Dia do Servidor Público)
- VIII – 14/11/2022 – (segunda-feira anterior ao feriado da Proclamação da República).

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7AF8506

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Presidentes e componentes de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º Nomeia os Presidentes e componentes de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis:

- I – Comissão de Justiça, Legislação e Redação:
Vereador Rodrigo Kaboja - Presidente
Vereador Israel da Farmácia - Secretário
Vereador Flávio Marra - Membro
- II - Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços e Desenvolvimento Econômico:
Vereador Hilton de Aguiar - Presidente
Vereador Roger Viegas - Secretário
Vereador Josafá Anderson – Membro
- III – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:
Vereador Rodyson do Zé Milton - Presidente